CONVOCATÓRIA

Usando da faculdade que me confere a alínea a) do n.º 2 do art.º 28.º dos Estatutos, convoco a Assembleia Geral Ordinária, a reunir no dia 11 de dezembro de 2026, pelas 15h00 horas, na sede da Associação, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

Ponto único: ELEIÇÃO DOS CORPOS SOCIAIS DA ARPIAC PARA O QUADRIÉNIO 2027 – 2030

De acordo com o disposto no artigo 1.º do Regulamento para a Eleição dos Corpos Sociais da nossa Associação, revisto e aprovado em Assembleia Geral de 25 de novembro de 2022, na qualidade de Vice-presidente da Mesa da dita Assembleia fixo o dia 11 de dezembro de 2026 para a eleição dos Corpos Sociais da ARPIAC e o dia 20 de novembro como data limite para a apresentação de candidaturas à referida eleição.

A presente convocatória será publicitada por via CTT e ainda afixada em locais de acesso público nas instalações e estabelecimentos da Associação, na Sede, na Creche e na Academia Cultural Sénior, bem como no Facebook e *site* institucional da Associação.

O acto eleitoral decorrerá entre as 15h00 e as 19h30, em que se verificará o encerramento da urna, seguido do escrutínio dos votos.

Só poderão votar e ser eleitos os Associados com pelo menos um ano de vida associativa e tenham as quotas pagas até ao mês de outubro de 2026.

Os Senhores Associados que pretendam constituir listas concorrentes ao acto eleitoral, e que preencham os requisitos consignados na alínea a) do n.º 2 do art.º 8.º e no art.º 10.º dos Estatutos, devem fazer entrega das respectivas Listas na Secretaria da Associação impreterivelmente até às 16h00 do dia 20 de novembro de 2026, para afixação imediata das mesmas.

Avisam-se os Senhores Associados, que se encontra afixada na Sede da Associação, na Creche e na Academia Cultural, a Lista provisória dos Associados com direito a voto, podendo a mesma ser consultada e reclamada por escrito durante o período de 10 dias a contar da data da afixação, após o que se transforma em definitiva.

A campanha eleitoral decorrerá nos termos do art.º 4.º do Regulamento acima referido.

Agualva-Cacém, 05 de novembro de 2026

O Vice-presidente da Mesa da Assembleia Geral

(António Rodrigues)